

APROVADO

Sala das Sessões 28/06/94

RESOLUÇÃO Nº 01/94

Presidente

Notação Única

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí, os membros abaixo relacionados:

Presidente - Aroldo Montoni Ferreira

Secretário - João José Barbosa Sana

Membro - Adailton Fernando da Silva

Membro - Neusa de Souza Ribeiro Cade

Membro - Hélio Fernandes Rodrigues

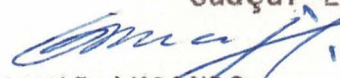
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Licitação só terão validade após a solicitação pela Mesa Diretora.

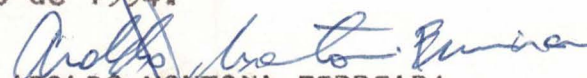
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Sala das Sessões;

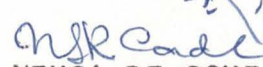
Guaçuí-ES, 06 de junho de 1994.

  
OSMAR LUCINDO  
Presidente

  
AROLDÓ MONTONI FERREIRA  
2º Secretário

  
PAULO ANTONIO RINALDI MURUCI  
Vice Presidente

  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
1º Tesoureiro

  
NEUSA DE SOUZA RIB. CADE  
1ª Secretária

  
JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO  
2º Tesoureiro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Retos Tomando

Este o.º Pro 01194

Sala das Sessões, em 14/06/94

Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao  
Exmº Assessor Jurídico da C.M.G.

Sala das Sessões, em 14/06/94

Presidente

### Senhor Presidente:

O Projeto de Resolução em epígrafe tem amparo legal no Art. 41 inciso IV da Constituição Municipal, razão porque **SUGIRO** seu trâmite normal através desta Augusta Casa.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 27 de junho de 1994.

Dr. José Lúcio de Assis  
Advogado OAB/S - 4.238  
Assessor Jurídico da C.M.G.